



GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

PORTARIA Nº 108 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede Férias Regulamentares.

O Senhor **ROMER JAPONÊS**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 43, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, e combinado com a Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares a servidora **MARCIELA DI DOMENICO**, matrícula 001173, cargo de Auxiliar de Departamento, referente ao período aquisitivo de 19/05/2022 a 18/05/2023, compreendendo o período de gozo entre os dias **18/09/2023 a 02/10/2023**.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

ROMER JAPONÊS
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.